

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Av. Prof. Carvalho Pinto, 207 - 4° andar - Centro - Caleiras - SP CEP: 07700-210 - Tel. 4445-9190

LEI N° 6 0 0 9 (22 DE FEVEREIRO DE 2024)

DISPÕE SOBRE: DÁ DENOMINAÇÃO À RUA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

... FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu, GILMAR SOARES VICENTE, na qualidade de Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1°. Fica denominada "Rua Aparecida Rodrigues Teixeira" a Rua Diogo Álvares Correia, no Real Park, em Caieiras.

Aparecida Rodrigues Teixeira".

§ 1°. Da placa indicativa deverá constar "Rua

§ 2°. A biografia da homenageada integrará a presente

Lei.

Art. 2°. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GILMAR STARES VICENTE
-PREFEITO MUNICIPAL-

Lei aprovada por meio do Projeto de Lei nº 012/2024 de autoria do Vereador Micael Fernando dos Santos, registrado, nesta data, na Secretaria do Gabinete do Prefeito e publicado no Quadro de Editais:

CERTIDÃO

Certifico que a Lei Municipal nº 6.009, de 22 de fevereiro de 2024, foi publicada na Imprensa Oficial do Município de Caieiras na data de 04 de março de 2024. O referido é verdade e dou fé. Caieiras, 05 de março de 2024. Eu, ______, Gabriel de Oliveira Infante, Analista Legislativo.

Dr. Gabriel de Oliveira Infanta Analista Legislatin

Rua Albert Hanser, 80 - Fone/Fax: (011) 4442-8399 - CEP: 07700-605 - Caieiras - SP.